



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 38/2009

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 489/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 13-11-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-13 a out.-14, com percentual de 2,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.169,86 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-11-2014, conforme Contrato n. 38/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 15ª ZE - Carazinho-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **PREMIER IMÓVEIS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2015.


Des. Presidente do TRE-RS.

Des. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS